

A Questão Palestina

A nossa liberdade é incompleta sem a liberdade dos palestinos
Nelson Mandela, Dezembro de 1997

A Questão Palestina não é um conflito israelo-palestino. É uma história de violência sobre o povo palestino, de violação dos seus direitos humanos, de ocupação do seu território, de apropriação da sua terra e de todos os seus recursos.

A Questão Palestina também não é um conflito religioso, opondo judeus a muçulmanos. Este ponto de vista só serve para encobrir a realidade: uma ambição colonial desenfreada pela posse da terra, de toda a terra da Palestina histórica.

A Questão Palestina é ainda a história da resistência heróica de um povo pelo reconhecimento dos seus direitos nacionais, pela afirmação da sua cultura milenar.

A Palestina Histórica

No final do século XIX a Palestina era uma pequena parte do Império Otomano. Tinha meio milhão de habitantes que falavam árabe e eram, maioritariamente, muçulmanos sunitas que conviviam pacificamente com as minorias cristã e judaica. Com a entrada na Grande Guerra (1914-1918), os britânicos fizeram várias promessas:

- aos franceses, a criação de duas esferas de influência entre a França e o Reino Unido, após a queda do Império Otomano (acordo Sykes-Picot, 1916);
- ao xerife hachemita Hussein de Meca, a criação de um grande reino árabe;
- aos judeus, a criação de um «lar nacional judaico» na Palestina (declaração Balfour, 1917).

O acordo Sykes-Picot teve os seus frutos: após a derrota do Império Otomano, ficaram sob mandato britânico as regiões

que são hoje a Jordânia, o Iraque, a Palestina e Israel; o Líbano e a Síria (nas designações actuais) ficaram sob mandato francês.

Entre o «grande reino árabe» e o «lar nacional judaico», os britânicos optaram pelo segundo, e a declaração Balfour teve seguimento, após a queda do Império Otomano: os britânicos obtiveram o governo da Palestina sob a forma de mandato da Sociedade das Nações. Com o aval britânico, a emigração judaica cresceu enormemente, provocando a resistência árabe, que culminou na Grande Revolta Árabe (1936-1939), brutalmente reprimida pelos Britânicos. Pelo seu lado, três organizações sionistas, o Hagana, o Irgun e o Grupo Stern, preparavam a criação do Estado judaico através de acções terroristas dirigidas contra britânicos e árabes.

O Sionismo, o Estado de Israel e o Estado da Palestina

O I Congresso Sionista, reunido em 1897, aprovou o programa de criação duma pátria judaica. Depois de se terem admitido outras possibilidades, como a Argentina ou o Uganda, as atenções voltaram-se para a Palestina histórica. E, conduzida pelo Fundo Nacional Judaico e com o beneplácito britânico, intensificou-se a emigração judaica para a Palestina. Mas o sionismo assentava numa mentira histórica, pois a maioria dos judeus não tinham qualquer ligação ancestral com a Palestina.

Em 29 de Novembro de 1947 a Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução 181, consignando a partilha da Palestina histórica num Estado judaico e noutro árabe; Jerusalém — cidade sagrada para judeus, cristãos e muçulmanos — ficaria com um estatuto especial. Os judeus aceitaram o plano embora com oposição de uma facção sionista que queria criar o «Grande Israel» em todo o território. Os árabes rejeitaram-

no, não aceitando a alienação do seu território ancestral.

Em 14 de Maio de 1948 terminou o Mandato britânico da Palestina, e nesse mesmo dia Israel proclamou unilateralmente a independência. No dia 15, os Estados árabes vizinhos, a que se juntaram as forças árabes palestinas, declararam guerra a Israel. Os acordos do armistício israelo-árabe de 1949 puseram termo, momentaneamente, ao conflito. Ficou por resolver a criação do Estado palestino, assim como a sorte dos refugiados, deslocados e espoliados. Jerusalém manteve o seu estatuto.

Em 15 de Novembro de 1988, o Conselho Nacional Palestino, reunido em Argel, proclamou a criação de um Estado palestino. Até hoje, 146 países, entre os quais onze actuais membros da União Europeia, reconheceram o Estado da Palestina. No entanto, continua por concretizar a constituição de um Estado palestino livre, soberano, independente e viável.

A Nakba e os Refugiados

A independência de Israel foi precedida e seguida por ataques de grupos terroristas sionistas, num plano premeditado de expulsão e massacre do povo palestino. Entre fim de 1947 e meados de 1949, mais de 15 000 palestinos foram mortos, 750 000 tornaram-se refugiados e mais de 400 aldeias foram destruídas. Os árabes chamam-lhe *Al-Nakba* (a Catástrofe), que é lembrada em cada ano a 15 de Maio, assinalando a limpeza étnica de 1948.

A Resolução 194 da ONU, de 11 de Dezembro de 1948, estipula «[...] que os refugiados que desejam voltar para suas casas e

viver em paz com seus vizinhos devem ter permissão para fazê-lo o mais cedo possível e que deve ser paga uma compensação pelos bens daqueles que optarem por não retornar [...]». É o até agora não aplicado «direito ao retorno».

Mercê de sucessivas guerras, acções militares e perseguições conduzidas por Israel, o êxodo palestino não parou. Actualmente quase dois terços da população palestina, estimada em cerca de 14,8 milhões de pessoas, são deslocados internos ou refugiados. Constituem a maior e mais antiga população de refugiados do mundo.

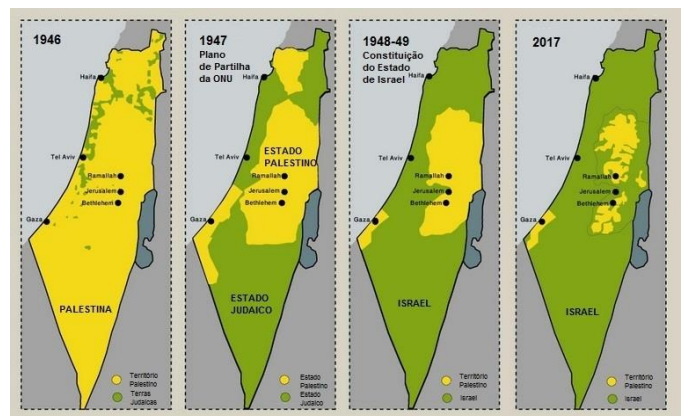
Israel: Guerras, Apartheid, Ocupação

O projecto sionista foi imposto através da força e da violência. Depois da Guerra Israelo-Árabe de 1948, ocorreram massacres pelas forças israelitas contra populações palestinas, como Qibya (1953), Kafr Qássim (1956) ou Khan Yunis (1956). Em 1956 dá-se a Guerra do Suez contra o Egipto, que havia nacionalizado o canal de Suez. Com a Guerra dos Seis Dias (1967), Israel ocupou a Faixa de Gaza, a Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental, a Península do Sinai (Egipto), e os Montes Golã (Síria). Em 1978 Israel invade o Líbano. Em 2006 e 2024 volta a atacar este país.

O Muro do *Apartheid*, começado em 2002, cercou 450 000 palestinos na Cisjordânia, Jerusalém incluída. Com a sua construção, Israel apropriou-se de 12% do território palestino. Este muro, que passa pelo meio de aldeias e cerca e isola outras, dificulta a actividade económica dos palestinos e reduz a sua capacidade de acesso ao trabalho, à educação e à saúde. A construção foi condenada pelo Tribunal Internacional de Justiça e a Assembleia Geral da ONU exigiu a sua demolição. Letra morta...

Na Cisjordânia, ilegalmente ocupada por Israel desde 1967, há cerca de 125 colonatos autorizados por Israel e uma centena de «não autorizados», nos quais vivem 400 000 israelitas judeus, a que se juntam 200 000 que vivem em Jerusalém Oriental. Para uso dos colonatos foi construída uma rede de estradas, barreiras e zonas de protecção que retalham o território palestino. Devido aos colonatos, os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais dos palestinos são

recorrentemente violados. Os colonatos foram declarados ilegais pelo Tribunal Internacional de Justiça, um organismo da ONU. No entanto, afrontando o direito internacional, Israel pretende anexar *de jure* os colonatos ao seu território.



O Plano de Partilha da ONU (1947) atribuía 45% do território da Palestina ao Estado árabe. Com as guerras de 1948 e 1967 Israel apoderou-se de 78% do território. Nos Acordos de Oslo (1993-1995) os palestinos aceitaram constituir o seu Estado em 22% do território. Hoje, os palestinos controlam, com autonomia limitada, apenas 5% do território.

Após a guerra dos Seis Dias (1967) Israel voltou a ocupar a zona oriental de Jerusalém. A ocupação tem sido acompanhada pela demolição de habitações palestinas e pela construção de colonatos israelitas. A circulação dos palestinos em Jerusalém Oriental é extremamente dificultada pela existência do Muro do *Apartheid*, além de um complexo sistema de barreiras que condicionam a sua vida quotidiana.

A Faixa de Gaza

Em 1967, após a guerra dos Seis Dias, Israel ocupou a Faixa de Gaza, um pequeno rectângulo com 365 km² de área, onde actualmente vivem mais de dois milhões de habitantes. Em 1994, com os acordos de Oslo, a Faixa de Gaza foi transferida para a Autoridade Palestina. Em 2005 Israel retirou os seus colonatos da Faixa de Gaza, impondo-lhe desde então um bloqueio férreo. O território é vítima de um bloqueio desumano que o transforma na maior prisão a céu aberto do mundo, com um sistema de saúde em colapso, um fornecimento de electricidade racionado, cobrindo apenas um

terço das necessidades, e água insalubre (apenas 3% é potável). A taxa de desemprego em Gaza aproxima-se dos 50%.

Entre 30 de Março de 2018 e Dezembro de 2019, a resistência afirmou-se em manifestações pacíficas de milhares de palestinos, todas as sextas-feiras, junto à barreira que separa Gaza do resto do território de Israel: foi a Grande Marcha do Retorno, em que se exigia o fim do bloqueio e o direito de retorno dos refugiados forçados pelo ocupante a deixar as

suas casas em 1948, 1967 e nos anos que se foram seguindo... até hoje. Mais de duas centenas de participantes nestes protestos foram mortos e cerca de 20 000 foram feridos pelas forças israelitas.

A Faixa de Gaza tem sido alvo de frequentes agressões de Israel. Antes de 2023, o mais recente e mais mortífero ataque, em 2014, tinha provocado mais de 2200 mortos e 11 000 feridos palestinos.

Mas em Outubro de 2023, em resposta a uma incursão armada da resistência palestina em território de Israel, este deu início a uma brutal agressão contra a Faixa de Gaza que reputadas

organizações de direitos humanos, como a Amnistia Internacional, classificam de genocídio.

Até à data estão contabilizados cerca de 47 000 mortos, na maioria mulheres e crianças, mas a revista Lancet estima que os números reais poderão ser 40% mais elevados. A Reuters calcula que aquele número é dez vezes superior ao de todas as vítimas mortais das agressões a Gaza desde 2008.

Mas à perda de vidas há que somar os feridos, os incapacitados permanentes e a quase total destruição de habitações e infra-estruturas.

A Resistência Palestina e a Solidariedade Internacional

A resistência do povo palestino à ocupação do seu país foi decisiva para preservar a sua identidade. A Organização de Libertação da Palestina (OLP), formada em 1964, afirmou-se internacionalmente como o legítimo representante do povo palestino.

Os levantamentos populares (Intifadas), de 1987-1993 e 2000-2005, foram brutalmente reprimidos por Israel, causando mais de 5000 mortos palestinos.

As promessas de solução política da questão palestina nunca se traduziram por uma solução no terreno, sobretudo devido

ao permanente apoio a Israel por parte dos EUA — membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas — e dos seus aliados, europeus e regionais. Por todo o mundo, a solidariedade internacional tem feito campanhas contra a ocupação, contra o *apartheid* e seus muros, contra os colonatos israelitas em terras palestinas, pela libertação dos presos palestinos nas prisões de Israel. Também as acções de boicote e de exigência de sanções levadas a cabo em diversas partes do mundo têm sido importantes para a denúncia dos crimes de Israel e para reforço da causa e da luta do povo palestino pelos seus direitos nacionais.

As Iniciativas de Paz

Os palestinos reclamam a constituição no seu território histórico de um Estado soberano, tendo Jerusalém Oriental como capital, e uma solução justa para o problema dos refugiados. Israel prossegue a construção e expansão de colonatos, o roubo de terras e recursos naturais, a judaização de Jerusalém, a discriminação e repressão de palestinos, procurando inviabilizar a criação de um Estado palestino. Participando nos processos de paz, os palestinos procuraram ver reconhecidos os seus direitos nacionais, numa

coexistência pacífica com o Estado de Israel, que formalmente reconheceram em 1988. Israel nunca reconheceu o direito a um Estado palestino. Nos Acordos de Oslo (1993-1995) e em ulteriores negociações, o lado palestino fez sucessivas concessões, sem ver concretizada a promessa de um Estado palestino e o cumprimento das resoluções do Conselho de Segurança da ONU, que preconizavam a retirada de Israel dos territórios ocupados em 1967 e uma solução justa para o problema dos refugiados.

Do «Estado-nação do Povo Judeu» ao Plano «Da Paz à Prosperidade»



Mapa do território atribuído à Palestina no plano «Da Paz à Prosperidade». Dezena e meia de pontes e túneis ligariam as partes desconexas da Palestina.

A 19 de Julho de 2018, o parlamento israelita aprovou uma «Lei Fundamental» (lembra-se que Israel não tem Constituição) na qual se afirma que Israel é «o Estado-nação do povo judeu», o que exclui, portanto, os 2,1 milhões de palestinos de Israel, na maioria muçulmanos, mas também cristãos.

Esta lei, racista e de

apartheid, é um passo essencial do plano dito «Da paz à prosperidade» — anteriormente anunciado como o «acordo do século». Este plano, gizado pela administração Trump e anunciado em Janeiro de 2020 (e não renegado pela administração do presidente Biden), em que os palestinos não tomaram qualquer parte, prevê a anexação por Israel de Jerusalém Oriental, dos montes Golã (Síria), do Vale do Jordão e de todos os colonatos israelitas na Palestina ocupada. Segundo o plano, daí a quatro anos a Palestina seria, eventualmente, um Estado, sem exército, sem controlo das fronteiras marítimas e terrestres ou do espaço aéreo (Israel ocupar-se-ia desta fundamental questão de soberania...). Resumindo, um Estado vassalo (de Israel), sem soberania, e mesmo assim hipotético.

Algumas vitórias importantes

Apesar da ocupação, do *apartheid*, do roubo de terras e de recursos naturais, da discriminação e da repressão, graças à resistência do seu povo, e também à solidariedade internacional, a Palestina tem tido algumas vitórias importantes, a nível das instituições internacionais:

- Palestina admitida na Unesco como 195.º Estado membro (31 de Outubro de 2011).
- Aprovação pela Assembleia Geral da ONU da admissão da Palestina como um Estado observador não-membro (29 de Novembro de 2012).
- Adesão ao Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (1 de Abril de 2015).
- Resolução 2334 do Conselho de Segurança da ONU, em que se exige «de novo a Israel que pare imediata e completamente todas as suas actividades de expansão nos Territórios palestinos ocupados, incluindo Jerusalém Oriental» (23 de Dezembro de 2016).
- O Tribunal de Justiça da União Europeia validou a legislação europeia impondo uma etiquetagem dos produtos provenientes dos colonatos (12 de Novembro de 2019).
- Acórdão do Tribunal Internacional de Justiça considerou plausível que Israel estivesse a praticar actos de genocídio contra os palestinos em Gaza e determinou medidas provisórias para prevenir consequências irreparáveis (26 de

Janeiro de 2024).

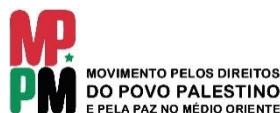
- Parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça declarando ilegal a presença de Israel no Território Palestino Ocupado, intimando-o a cessar imediatamente todas as novas actividades de colonização e a evacuar todos os colonos, sendo os Estados obrigados a reconhecer a ilegalidade da presença de Israel no TPO e a não prestar ajuda ou assistência para manter essa situação (19 de Julho de 2024).
- A Assembleia Geral da ONU, reunida em sessão especial de emergência para apreciar o parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça (TIJ), aprovou por esmagadora maioria uma resolução que determina a retirada de Israel dos Territórios Palestinos Ocupados (TPO) no prazo de 12 meses. A resolução exige que Israel retire as suas forças militares, cesse imediatamente todas as novas actividades de colonização, evacue todos os colonos das terras ocupadas e desmantele partes do muro de separação que construiu no interior da Cisjordânia ocupada (18 de Setembro de 2024)
- O Tribunal Penal Internacional emitiu mandados de captura para o primeiro-ministro israelita Benjamin Netanyahu e para o antigo ministro da Defesa Yoav Gallant, alegando a prática de crimes de guerra e crimes contra a humanidade entre, pelo menos, 8 de Outubro de 2023 e 20 de Maio de 2024 (21 de Novembro de 2024).

Que fazer?

Como linhas de intervenção para o futuro, o MPPM preconiza:

- Fim da agressão genocida de Israel contra o povo palestino em Gaza, na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental.
- Reconstrução de Gaza e o fim do intolerável cerco que lhe é imposto há já 18 anos.
- Fim da ocupação e do apartheid e desmantelamento dos colonatos.
- Solidariedade activa com a resistência palestina, nomeadamente com os presos palestinos nas prisões de Israel.
- Responsabilização de Israel pelos seus crimes e pelo seu sistemático desrespeito pela legalidade internacional.
- Fim do ataque orquestrado contra a ONU e as suas instituições, e especificamente a UNRWA, a agência de apoio aos refugiados palestinos.
- Fim da escalada de guerra que ameaça estender a catástrofe do povo palestino a todo o Médio Oriente.

- Suspensão do Acordo de Associação União Europeia – Israel.
- Proibição das relações comerciais e económicas com os colonatos ilegais na Palestina ocupada.
- Um real processo político, conduzido pela ONU, respeitador dos direitos nacionais do povo palestino em que participem os seus representantes legítimos por ele livre e incondicionalmente escolhidos.
- Uma nova política de relações internacionais, baseada nos princípios da Carta da ONU e no direito internacional, com recusa de quaisquer formas de dominação colonial, neocolonial e imperialista, de hegemonia imposta pela força das armas ou pelas relações económicas desiguais e sem regras.
- Criação de um Estado palestino nas fronteiras anteriores a 1967, com Jerusalém Oriental como capital, e com garantia do direito de regresso dos refugiados.



Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente

Rua Silva Carvalho, 184 – 1.º Dtº | 1250-258 Lisboa

mppm.palestina@gmail.com | www.mppm-palestina.org | www.facebook.com/mppm.movimento.palestina
www.instagram.com/mppm.palestina | www.youtube.com/@mppm111

O MPPM é uma Organização Não Governamental acreditada pelo Comité das Nações Unidas para o Exercício dos Direitos Inalienáveis do Povo Palestino (Deliberação de 17 de Setembro de 2009)

Edição: Fevereiro de 2025